



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2013/DGP/REITORIA de 23 de novembro de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23273.000222/2020-34,

R E S O L V E:

1. Retificar a portaria nº **1411/DGP/REITORIA** de 02 de setembro de 2020, que homologa com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **JULIANA RIBEIRO MANHAES DA SILVA**, SIAPE nº **1572294**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

2. Onde se lê: **TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – 03.08.2020**

Leia-se: **TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – 07.08.2020**

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor